

DECRETO LEGISLATIVO Nº 319/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

VITOR HUGO ZARDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé nos dias 03 e 04 de março de 2014, em virtude dos festejos carnavalescos.

Parágrafo Único: No dia 05 de fevereiro de 2014 o expediente será pela parte da tarde, ou seja, das 12 às 18 horas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 26 de fevereiro de 2014.

Registre-se e publique-se.

FERNANDO MANTESE
DIRETOR

VITOR HUGO ZARDO
PRESIDENTE